



8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 026/2012- SEHAB, PROCESSO Nº. 2011-0.358.986-1.

OBJETO DESTE ADITAMENTO:

- a) Adoção Cronograma Físico Financeiro
- b) Adoção Planilha Orçamentária
- c) Alteração do valor contratual

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pela senhora ELISABETE FRANÇA, Secretária Executiva Municipal de Habitação, Programa Mananciais, no exercício das atribuições conferidas pelo Título de nomeação n. 837, de 31 de dezembro de 2020, bem como competência estabelecida por meio do Decreto n. 60.531, de 13.09.2021, publicada no DOC de 14.09.2021, doravante designada simplesmente CONTRATANTE ou SEHAB, e de outro lado, o CONSORCIO MANANCIAIS SÃO PAULO, inscrito no CNPJ n.º 16.927.599/0001-43, com sede na Rua Elvira Ferraz, n.º 250, salas 704 e 705, Condomínio FL Faria Lima – Office, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP.: 04.552-040, constituído pelas empresas:

CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S.A, inscrita no CNPJ n. 40.450.769/0001-26, com sede na Rua do Parque, n. 31, São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 20.940-050, neste ato por seu representante legal, DANIEL RIZZOTTI DE OLIVEIRA, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 33.035.019-5 – SSP/SP, e inscrito no CPF n. 286.725.548-17, e FABIO MEDEIROS JUNQUEIRA MEIRELLES, brasileiro, engenheiro, Portador da cédula de Identidade RG n.º 06.157.310-1, expedida pelo IFP e inscrito no CPF n.º 588.233.606-68, e pela empresa:

PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 60.625.829/0001-01, com sede na Rua Paes Leme, n. 524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP. 05.424-904, neste ato por ser representante legal: PAULO SAID BITTAR, Diretor presidente, engenheiro civil, portador do RG n. 12.617.209-2 SSP-SP, CPF n. 083.349.628-00, doravante simplesmente designada “CONTRATADA”, nos termos do despacho autorizador, constante neste Processo Administrativo nº. 2011.0.358.986-1, lavram o 8º Termo de Aditamento do Contrato n.º 026/2012-SEHAB, firmado em 31.10.2012, objetivando a “execução de obras do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da qualidade das águas em áreas degradadas de Manancial Hídrico das Bacias Guarapiranga e



BR
aul



Billings, Urbanização de favelas e regularização de loteamentos precários – Lote 05”; para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Adoção do Cronograma Físico-Financeiro constante às (fls. 24.042 a 24.043) o qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 026/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Adoção da Planilha Orçamentária constante às (fls. 23.122 a 23.411), com alteração do valor contratual, a qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 026/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Altera-se o valor contratual vigente, passando de R\$ 454.279.022,68 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil, vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 454.731.711,84 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), ou seja, um acréscimo de R\$ 452.689,16 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), um acréscimo excluindo as supressões de 3,52%, o qual somado ao aditamento anterior totaliza um acréscimo percentual acumulado, excluindo-se as supressões, de 69,86 % do valor contratual inicial, dos quais 60,86% refere-se a acréscimos de ordem qualitativa e 9,00% a acréscimos de ordem quantitativa Conforme demonstrado às (fls. 23.064, fl. 24.156 e fl.24.173).

O presente aditamento contempla uma supressão de 3,40%, o qual somado as demais supressões totaliza um percentual acumulado de 50,86% do valor contratual inicial. Conforme demonstrado às (fls. 24.155).

Sendo assim, o presente termo de aditamento acumula o impacto financeiro de 19,00% em relação ao valor original do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Conforme informado por SEHAB/DAF/DIF, às. (fls. 24.181), com relação à disponibilidade de recursos para cobertura do Aditamento pretendido, o sistema SOF encontra-se fechado para emissão de Notas de Reserva e Empenho, necessários para cobertura do cronograma financeiro a ser adotado.

Estamos aguardando o Decreto de Execução Orçamentária ser publicado no DOC para sabermos a data de abertura do sistema SOF, para emissão das Notas de Reserva e Empenho necessários.

Informamos ainda que a presente despesa foi prevista no LOA 2023.





CLÁUSULA QUINTA:

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 026/2012-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 05 de janeiro de 2023

Elisabete França

ELISABETE FRANÇA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MANANCIAS | SEHAB

Daniel Rizzotti de Oliveira

DANIEL RIZZOTTI DE OLIVEIRA

CARIOCA CHRISTIANI – NIELSEN ENGENHARIA S.A

Fabio Medeiros Junqueira Meirelles

FABIO MEDEIROS JUNQUEIRA MEIRELLES

CARIOCA CHRISTIANI – NIELSEN ENGENHARIA S.A

Paulo Saíd Bitar

PAULO SAÍD BITAR

PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Andréia Cardoso de Lima

Andréia Cardoso de Lima
Contadora

CRC RJ - 09471210-2
087.084.767-80

Rogério Ferreira da Fonseca
Rogério Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB

